



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Termo de Aditamento para prorrogação do prazo de execução e rerratificação do contrato celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP e a empresa G & P PROJETOS E SISTEMAS S.A.**

**Processo Digital nº 799/2017**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (05/10/2020), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 201, Ibirapuera, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.952.259/0001-85, neste ato representada por seu Secretário Geral de Administração, Sr. **JOEL OLIVEIRA**, e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **G & P PROJETOS E SISTEMAS S.A**, com sede na Rua José Getúlio, n.º 89, 3º ao 7º andar, Liberdade, São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob o n.º 59.057.992/0001-36, isento de Inscrição Estadual, com Inscrição Municipal n.º 3.829.839-2 e com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 35.300.465.989, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO DA SILVA RIBEIRO**, portador do RG n.º 35.418.683-8 SSP/SP e do CPF n.º 225.507.068-54, tendo em vista o contrato celebrado em 21 de novembro de 2018 (arquivo "Contrato Assinado", criado em 27/11/2018, nos autos do Processo Digital nº 799/2017), segundo autorizado pela Decisão nº 1849/2020, da Mesa, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/09/2020, **DECIDEM**, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e conforme previsão contida na Cláusula Quarta do ajuste, **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO de prestação de serviços especializados de consultoria, transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de software - Fábrica de Software (FSW), pelo prazo de 12 (doze) meses, alterando, em consequência, o "corpo" das Cláusulas Quarta e Décima Nona e acrescentando um parágrafo à Cláusula Décima Quinta, a ser numerado como 5º, nos seguintes termos:**

- ALESP - Documento assinado digitalmente





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O período para execução do objeto do presente contrato, constante da Cláusula Primeira que era de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 22/11/2018, em virtude do presente aditamento contratual, fica acrescido de mais 12 (doze) meses, perfazendo o total de 36 (trinta e seis) meses, levando o termo final de seu prazo para 21/11/2021, podendo ser prorrogado, de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

(...)

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

(...)

§ 5º - A garantia prestada pela CONTRATADA, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, em razão deste aditamento, passará a ter a sua validade iniciada em 22/11/2019 e término em 30/12/2021, observando-se os prazos fixados até o Recebimento Definitivo do objeto.

(...)

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato, que era de 24 (vinte e quatro) meses, por força do presente aditamento, passa a ser de 36 (trinta e seis) meses, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo, nos termos do disposto na Cláusula Quarta do contrato, bem como do período de garantia dos serviços de que cuida a Cláusula Décima Sétima deste ajuste.

(...)



DB

h

CRP


*[Assinatura]*



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

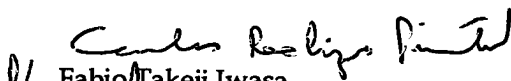

Ressalvadas as alterações supra-efetuadas, **RATIFICAM** as partes os termos das demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no contrato celebrado em 21 de novembro de 2018 (arquivo "Contrato Assinado", criado em 27/11/2018, nos termos do processo digital nº 799/2017).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Fabio Takeji Iwasa e o Sr. Frederico Bortolato, e vai por todos assinados. Eu, Mariana Francisca Lima, lavrei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor de Divisão Substituto, e por Osvaldir Barbosa de Freitas, Diretor de Departamento.

  
JOEL OLIVEIRA  
CONTRATANTE

  
RICARDO DA SILVA RIBEIRO  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

  
P/ Fabio Takeji Iwasa  
  
Frederico Bortolato



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONTRATADA: G & P PROJETOS E SISTEMAS S.A.**

**Processo Digital nº 799/2017**

**OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços**

**Advogado(s): (\*)**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

**CONTRATANTE:**

Nome e Cargo: JOEL OLIVEIRA - Secretário Geral de Administração

E-mail institucional: sga@al.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Assinatura:

**CONTRATADA:**

Nome e Cargo: RICARDO DA SILVA RIBEIRO - representante legal

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura:





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CNPJ N°:** 59.952.259/0001-85

**CONTRATADA:** G & P PROJETOS E SISTEMAS S.A.

**CNPJ N°:** 59.057.992/0001-36

**CONTRATO DIGITAL N°:** 799/2017

**DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2020

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços

**VALOR:** inalterado

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

JOEL OLIVEIRA  
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO





Assinado por : ANA PAULA HIRAMA:16255136825

Data assinatura :19/10/2020 18:27:17